



*[Signature]*  
PREFEITO

ESTADO DE PERNAMBUCO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE**  
CEP. 56.250 — GABINETE DO PRESIDENTE

Lei Nº 329

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Pernambuco, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial na importância de NCz\$ 160.683,00 (cento e sessenta mil e seiscentos e oitenta e três cruzados novos), destinado a implantação do PROGRAMA RECREIÇÃO/FLBA, conforme Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, assinado entre o Governo do Estado, a Fundação da Legião Brasileira de Assistência do MPAS e a Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - O Crédito de que trata o Artigo 1º, será classificado conforme abaixo explicitado:

- 05.00 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- 05.03 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
- 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA
- 42 - ENSINO FUNDAMENTAL
- 1830 - PROGRAMAÇÃO ESPECIAL
- 1831.30 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA RECREIÇÃO NCz\$ -

160.683,00

3.0.0.0-00	-	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
3.1.0.0-00	-	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u> .....	NCz\$ 115.524,00
3.1.1.0-00	-	<u>PESSOAL</u> .....	NCz\$ 38.000,00
3.1.2.0-00	-	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u> .....	NCz\$ 77.524,00
4.0.0.0-00	-	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
4.1.0.0-00	-	<u>INVESTIMENTOS</u> .....	NCz\$ 45.159,00



PREFEITO

ESTADO DE PERNAMBUCO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE**  
CEP. 56.250 — GABINETE DO PRESIDENTE


4.1.2.0-00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE...	NCz\$ 45.159,00
TOTAL	NCz\$ 45.159,00
TOTAL GERAL	NCz\$ 160.683,00

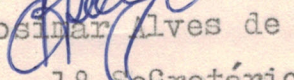
Artigo 3º - Os recursos para fazer face a Cobertura do presente Crédito, serão os seguintes:

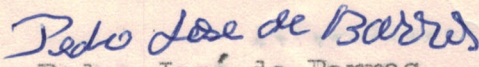
1 - Recursos do Convênio do Programa Recriança/FLBA.....	NCz\$ 115.524,00
2 - Excesso de arrecadação do corrente exercício fi nançeiro .....	NCz\$ 45.159,00
TOTAL GERAL	NCz\$ 160.683,00

Artigo 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE,  
em 13 de fevereiro de 1990.

  
José Adelson Danda  
Presidente

  
Josimar Alves de Souza  
1º Secretário

  
Pedro José de Barros  
2º Secretário